



"BERÇO DA ELABORAÇÃO DOS VINHOS"
MUNICÍPIO DE MONTE BELO DO SUL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 208/2023

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito:

Versa o presente processo referente ao **serviço de coleta de amostras d'água nos poços**, de acordo com a solicitação de compra nº 2080/2023 a qual descreve os itens conforme secretaria solicitante, bem como indica as dotações orçamentárias a serem utilizadas. Descrição dos itens:

Item	Descrição	Un	Qtd	Valr Uni	Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE AMOSTRAGEM SIMPLES GRDD-1 AMBIENTAL POÇO FERNANDES LIMA.	UN	1,0000	R\$ 2.711,09	R\$ 2.711,09
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA ANÁLISE AMOSTRAGEM SIMPLES GRDD-1 AMBIENTAL POÇO SANTA BÁRBARA.	UN	2,0000	R\$ 78,00	R\$ 156,00

Justificativa da Contratação: **o serviço faz-se necessário para avaliação da água nos poços da comunidade Fernandes Lima e comunidade Nossa Senhora da Saúde.**

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Ratificação e despacho da Autoridade Competente

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no Processo Administrativo nº 261/2023 e ratifico a Dispensa de Licitação nº 208/2023 para a contratação da empresa **FUNDAÇÃO PROAM**, com o CNPJ sob o nº **91.987.024/0005-65**. Reconheço ser dispensável a licitação, com fundamento na Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Correndo a despesa à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão..... 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIACAO

Unidade..... 5 DIVISÃO DE SANEAMENTO

17.512.1017.2093.000 MANUTENCAO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE AGUA

3.3.3.90.39.99.04.00.00 OUTROS SERVICOS TERCEIROS PJ 8011

Monte Belo do Sul, aos vinte e cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

ADENIR JOSÉ DALLÉ

Prefeito Municipal